



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie à esta casa Legislativa, projeto de lei referente a criação do conselho municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência.

JUSTIFICATIVA

Considerando a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal à elaboração de leis que versem sobre “criação, estrutura e atribuições de secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública” como estipula o artigo 36 da lei orgânica do município, reforçado pelo artigo 131 do regimento interno desta casa, apresento este requerimento.

Eu como atual Presidente da comissão de Educação, Cultura e Esportes, proponho a criação do conselho municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência. É necessário que os cidadãos estejam preparados para atuar em decisões importantes e participar mais de perto dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade. Para isso, uma formação científica básica é fundamental, o que torna prioritário o investimento em educação científica. Essa abordagem contribui, de forma decisiva, para que jovens tenham motivação para seguir carreiras nas áreas científicas e tecnológicas. Porém, a consequência mais importante é contribuir para a melhoria da educação, tema que tem mobilizado vários segmentos da sociedade, devido à sua importância.

A importância dessas atividades para o desenvolvimento é normalmente tratada como uma obviedade. Afinal, somente a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a sua incorporação ao processo produtivo são capazes de gerar produtos com maior conteúdo tecnológico e, portanto, maior valor agregado. Entretanto, essa não tem sido, historicamente, uma opção firme e consistente do Brasil.

Diante do exposto, espero a anuência dos demais pares desta casa e a posterior sensibilidade do Poder Executivo Municipal para elaboração da legislação.

Sala das Sessões, terça-feira, 07 de junho de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor